



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 02/05/17

Canindé de São Francisco

02 de maio de 2017


Creuze Maria da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3967

PORTARIA Nº 760/2017

De 02 de maio 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Complementar Lei nº 289, de 07 de fevereiro de 2012 e a Lei de nº. 02, de 02 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Dedicção Exclusiva - GDE **MARIA NILZA DE SANTANA FERREIRA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 996.634, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 516.601.995-49, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, símbolo **G**, matrícula nº 648, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no valor de 30% (trinta por cento), sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 02 de maio de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal